

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 617.2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 494.2023**

AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO	
Riacho da Cruz - RN	
C.N.P.J.: 08.153.454/0001-04	AGOSTO/2023
617/2023	

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 56.700,46 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 494 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>4013</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
2142	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL	
33903100 - 17160000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	6.346,74
33903600 - 17150000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.000,00
33903600 - 17160000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
33903900 - 17150000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	28.353,72
<b>Soma da Ação:</b>		<b>56.700,46</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>56.700,46</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>56.700,46</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>4013</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
1040	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	4.042,01
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.042,01</b>
1041	READEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	4.858,45
44905100 - 17010000	Obras e instalações	5.000,00
44905100 - 17490000	Obras e instalações	22.300,00
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>37.158,45</b>
2142	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL	
33903000 - 17490000	Material de consumo	2.500,00
33904800 - 17490000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.500,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	5.000,00
44905200 - 17190000	Equipamentos e material permanente	1.000,00
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>15.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>56.700,46</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>56.700,46</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 24 de agosto de 2023.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal  
Mat.130000029

**MARIA EDILEUZA BARRETO**

Controladora Geral Do Município  
Mat.1201697

**Publicado por:**  
Sueldo Lino de Andrade  
**Código Identificador:**8C2CBB31

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>